



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

- ATO Nº -7-0-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Câmara se encontra em pleno recesso parlamentar;

CONSIDERANDO ser comum a pouquíssima presença de munícipes nas suas dependências nesse período, circunstância que se intensifica nos dias que antecedem as comemorações de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser inócuo o expediente externo da Secretaria da Câmara Municipal nesse período, em razão do apontado, podendo, pois, ser suspenso;

CONSIDERANDO que se suspenso esse atendimento externo, facilitaria para a Secretaria da Câmara a realização dos serviços de fechamento e encerramento do exercício,

R E S O L V E suspender o expediente externo no âmbito da Câmara Municipal no período de 23 a 29 de dezembro de 2011.

Campo Limpo Paulista, 16 de dezembro de 2011.

A Mesa da Câmara

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

Esperança
ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria